



4

Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 1.481, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006.

ESTABELECE INTERNO O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2006.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. O expediente da Câmara Municipal de Aracruz no dia **24/02/2006** (sexta - feira), será interno e com horário de 07 às 18 horas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 21 de fevereiro 2006.


ANDRÉ SEBASTIÃO CARLESSO
Presidente da Câmara